



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.865**

**De 24 de setembro de 2008**

Dispõe sobre a denominação de próprios municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Os próprios municipais abaixo indicados passam a denominar-se da seguinte forma:

**I - "Bosque Maçônico"**, a área situada entre a Rua Emílio Ribas e a Rua Antonia de Camargo Abreu, ladeira ao "Bosque Rotário Paulo Viriato Corrêa da Costa", no Jardim Vale das Rosas, desta cidade;

**II - Pista de Equoterapia "Jarbas Ferreira"**, localizada no Parque Ecológico Pinheirinho.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 26/setembro/08 - Exemplar 6.908.

12122 30/09/2008 083998 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 080808083